



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 258, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Doutora Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Doutora Estefânia Ferreira de Souza de Viveiros, Presidente da OAB-DF.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2008.